



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará, representado por sua Conselheira Secretária, Enfermeira Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira, em cumprimento ao art. 4º do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 311,, de 08 de fevereiro de 2007, e ao art. 5º da Resolução Cofen nº 433/2012, noticia que o pedido de Desagravo foi analisado, julgado e deferido pelo Coren/CE em 24 de junho de 2021 e, com isso, vem a público para desagravar a profissional Dra. Paula Raquel Barreto Russo, inscrita no Coren/CE sob o nº 60661-ENF que, no exercício de sua profissão, foi desrespeitada em suas prerrogativas profissionais pela Diretora Técnica do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana, Dra. Vanda Belmiro.

O Coren/CE reafirma seu compromisso com a enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotar todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar esses abusos.

Fortaleza, 16 de agosto de 2021

Ana Paula Auriza de Lemos Silveira

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA

CONSELHEIRA SECRETÁRIA

COREN/CE Nº . 397854-ENF